



---

LEI Nº 3.766/PMC/2017

DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO  
LOTEAMENTO RESIDENCIAL OURO VERDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, localizadas no Loteamento Residencial Ouro Verde, passam a ser assim denominadas:

- Rua Projetada A – Rua Prata
- Rua Projetada B – Rua Alumínio
- Rua Projetada C – Rua do Zinco
- Rua Projetada D – Rua do Cobre
- Rua Projetada E – Rua Titânio
- Rua Projetada F – Rua Mercúrio
- Rua Projetada G – Rua Urânio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de abril de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716